



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2009


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Anemar Pereira Amaral, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Augusto Rocha, apreciando o processo TRT nº 01374-2009-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR os pedidos de licença, formulados pela MM. Juíza do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto, para fins de frequência ao curso Máster Universitario em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo, correspondente ao Mestrado, com possibilidade de acesso ao doutorado, oferecido pela Universidad Pablo de Olavide – UPO, em Sevilha, na Espanha, no período de 11 de janeiro a 30 de junho de 2010, período este que deverá ser acrescido de cinco dias antes e cinco dias depois, para fins de deslocamento e, no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2010 para elaboração do texto de tese, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 1º de outubro de 2009.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>08/10/09</u> no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (publicado no dia útil anterior).  Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT-3ª Região

Odete Elvino Lourenço
Assistente Administrativo